ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 136

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE INTEGRANTE DE COMISSÕES.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - O Suplente de Vereador, Sr. Ariosto Batista Sampaio, no exercício da Vereança, em substituição ao Vereador Licenciado, Davi Antônio de O. Corrêa, passa a integrar as seguintes Comissões, enquanto perdurar o licenciamento do Titular:

COMISSÕES PERMANENTES :

- Finanças, Orçamento e Tomada de Contas;
- Agricultura, Pecuária e Cooperativismo.

COMISSÃO ESPECIAL:

- Comissão Especial do Meio Ambiente.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 05 de maio de 1998.

Sandra Franceschi Araújo
Verª. Sandra Franceschi Araújo
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 05 de maio de 1998.

Ver. Antônio Carlos Oliveira
1º Secretário

Scanned with CamScanner